

EDITAL N.º ED/278/2023
Normas do Programa Capacitação Cuidadores Informais

Dr. Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, Presidente da Câmara Municipal de Braga:

Faz saber que o Executivo Municipal, em reunião realizada no dia 29 de maio de 2023, deliberou aprovar a proposta de “**Normas do Programa Capacitação Cuidadores Informais**” do Município de Braga, que se anexa.

Para constar se mandou passar o presente edital, e outros de igual teor, que vai ser afixado nos lugares de estilo e publicitado no sítio de Internet do Município de Braga.

Braga, Paços do Município,

O Presidente da Câmara

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em

Meios de divulgação externos: Diário da República | Jornais: Locais Regionais Nacionais | Outros: Sítio da Internet

NORMAS PROGRAMA CAPACITAÇÃO CUIDADORES INFORMAIS

O artigo 3º do Capítulo I do Anexo da Lei nº 100/2019, estabelece que uma pessoa cuidada se caracteriza por necessitar de cuidados permanentes. Entende-se por via desta definição, que para que alguém seja cuidado, implicitamente surja a figura do cuidador, caracterizando-se o cuidador como um indivíduo que cuida de forma regular ou permanente de outras pessoas, que estejam numa situação de dependência.

O cuidador, nomeadamente o cuidador informal, assume assim uma figura essencial no cuidado da pessoa dependente, sendo a sua ação fundamental para a salvaguarda dos restantes padrões de saúde e bem-estar da pessoa que se encontra ao seu cuidado.

Verifica-se que, apesar dos recentes enquadramentos legais que promovem direitos aos cuidados informais, que a sua função é frequentemente iniciada sem capacitação e sem conhecimento suficiente sobre a doença, sobre a sua evolução, sobre os mais diversos cuidados e ações a desenvolver na importante ação que promovem.

Neste sentido, o Município de Braga, atento ao contexto da sua comunidade, e atendendo também à dificuldade no encontro destas respostas, definiu como prioritário a criação de um Programa de Capacitação destinado aos Cuidadores Informais, programa este regido pelas normas seguintes.

1. OBJETIVOS

Assumem-se como objetivos do Programa de Capacitação para Cuidadores Informais, os seguintes:

- a) Promover a capacitação do cuidador informal para o ato de cuidar através do conhecimento da doença, aquisição de capacidades e competências para a prestação de cuidados de saúde e diversas tipologias de apoio, entre estes, o apoio psicológico;
- b) Reduzir a sobrecarga implícita na tarefa de cuidador;
- c) Promover o bem-estar da pessoa cuidada, através da melhoria da eficiência e eficácia na atuação do cuidar.

2. DESTINATÁRIOS

O Programa de Capacitação para Cuidadores Informais destina-se a todos os que se enquadrem nos seguintes critérios:

- a) Residente no concelho de Braga, ou cuidar de pessoa dependente no concelho de Braga;
- b) Ter idade igual ou superior a 18 anos;
- c) Possuir enquadramento legal como cuidador informal.

Na eventualidade de não estar alcançado o número máximo de elementos nas edições do Programa de Capacitação de Cuidadores Informais, poderão ser aceites munícipes que não se encontrem ainda enquadrados como cuidadores informais.

3. INSCRIÇÕES E LOCAL REALIZAÇÃO

A inscrição no Programa de Capacitação para Cuidadores Informais ocorrerá através de preenchimento em requerimento próprio, ao qual se anexarão os documentos instrutórios previstos no requerimento, podendo ser entregues de forma presencial no Balcão Único do Município de Braga ou remetidos por correio eletrónico para o endereço municipe@cm-braga.pt

O número máximo de inscrições por turma de capacitação é de 20 elementos.

Terminada a constituição da turma de 20 elementos, as inscrições seguintes constituirão novas turmas, para edições seguintes do Programa de Capacitação para Cuidadores Informais.

O Programa de Capacitação para Cuidadores Informais será realizado mediante agendamento prévio, no Gabinete Municipal de Saúde, localizado no Shopping de Santa Tecla.

4. PAGAMENTOS

O Programa de Capacitação para Cuidadores Informais assume um carácter totalmente gratuito.

5. SUSPENSÕES E CANCELAMENTOS

O Programa de Capacitação para Cuidadores Informais possuirá sessões contínuas, sem possibilidade de repetição de sessões, dentro da mesma edição de capacitação. Por este motivo, não se encontra disponível o formato de suspensão.

Caso pretendam, os utentes do programa poderão efetuar cancelamento da inscrição. Em situação de inscrição posterior, deverá ocorrer novo preenchimento do formulário de inscrição.

6. METODOLOGIA

O Programa de Capacitação para Cuidadores Informais funcionará com a constituição de turmas, prevendo 10 sessões teórico-práticas, que incidem nos seguintes temas:

- 1) O papel do cuidador (boas práticas, expectativas, necessidades, exigências, ...);
- 2) A doença e a sua evolução (Demências, outras patologias de acordo com a necessidades);
- 3) Efeito da doença nas emoções e alterações comportamentais;
- 4) Capacidades e competências para a prestação dos cuidados de saúde à pessoa cuidada: transferência e mobilização da pessoa cuidada, posicionamentos, alimentação, higiene, uso adequado da mecânica do corpo, entre outros;
- 5) Necessidades específicas em contexto domiciliar (trabalhos domésticos, arquitetura da casa, ambiente, recursos);
- 6) Apoios e recursos disponíveis na comunidade (Apoio jurídico e social);
- 7) Promoção da Literacia em Saúde (Procura de informação, utilização de plataformas digitais e recursos);

- 8) Atividades de estimulação cognitiva;
- 9) Estratégias de autocuidado e gestão de emoções do cuidador informal;
- 10) Impacto da Doença na família, amigos e comunidade;